



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

### **PORTARIA GP Nº 001/2022**

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, parágrafo único, incisos XXIV e XXVIII, parágrafo único, tudo da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

#### **RESOLVE:**

**DELEGAR** ao Secretário Municipal de Administração as atribuições que lhe competem para resolver questões relativas a: lotação, movimentação e cessão de servidores, concessão de férias e licenças, inclusão e exclusão de verbas a serem lançadas em folha de pagamento, informações sobre margens para a concessão de empréstimos consignados e emissão de certidões e declarações diversas atinentes às situações funcionais dos servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Ilha de Itamaracá, 06 de dezembro de 2021.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito Municipal